

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 460/97

EXONERA SERVIDORAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas desta Prefeitura, as Senhoras, abaixo relacionadas, Constantes do Anexo I, da Lei Municipal 469/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PADRÃO DT-6

Nivia Oliveira Mattos
Adriana Carvalho do Nascimento

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração